



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 484, de 01 de outubro de 2024.

Concede 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários à servidora pública municipal Raquel Sposito Raimundo, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGWINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e, considerando o requerimento protocolado pela Servidora Pública Municipal Raquel Sposito Raimundo;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir de 01 de outubro de 2024, 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes, à servidora pública municipal, **RAQUEL SPOSITO RAIMUNDO**, prontuário nº. 017170.

2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 01 de outubro de 2024.


MÁRCIO BURGWINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal